



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04
Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

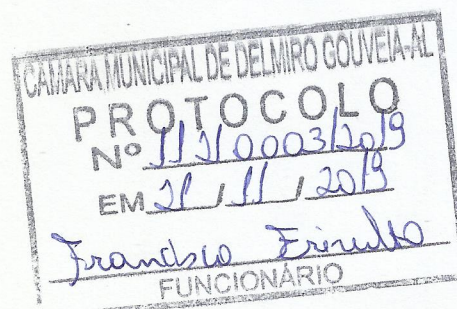
Raimundo Valter Benicio, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, relativa ao mês de novembro deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de novembro de 2019.

Raimundo Valter Benicio
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS
CGC.12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2019

NOME: RAIMUNDO VALTER BENÍCIO

MÊS: NOVEMBRO/2019

| DATA | TIPO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|-------------|---------------------------------|--|---------------------|
| 18.11.2019 | Nota Fiscal N.º 20635 | Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar | R\$ 2.500,00 |
| 18.11.2019 | Nota Fiscal Avulsa n.º 00471 | Despesas com divulgações e anúncios e Publicidades do Parlamentar | R\$ 1.500,00 |
| 20.11.2019 | Cupom fiscal n.º 000.003.526 | Despesas com alimentação do parlamentar | R\$ 502,50 |
| | | | |
| | | Total de Despesas | R\$ 4.502,50 |
| | | Total de Verba a ser restituído | R\$ 4.500,00 |